



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

PORTARIA Nº 739/2025-GAB

Concede **Licença Prêmio por assiduidade** a servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Bacabal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao vigia **MARCIO DE OLIVEIRA**, matrícula 1415-1, **pelo período de 03 (três) meses**, referentes aos quinquênios de 2018 à 2022, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º. Fica compreendido o período de licença entre os dias **02/01/2026 a 02/04/2026**.

Art. 3º. Ao encerrar o período da Licença Prêmio por assiduidade, o servidor deverá se apresentar no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS

Prefeito Municipal